



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL – PR-4

EDITAL DE CHAMADA PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS 01/2016

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.262, de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015, TORNA PÚBLICO o primeiro edital de chamada para publicação de trabalhos da revista eletrônica *Práticas em Gestão Pública Universitária* – PGPU.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Revista PGPU é um periódico técnico-científico vinculado à Pró-Reitoria de Pessoal – PR-4 – que visa a compartilhar o conhecimento técnico-científico, as vivências e as inovações na área de Gestão Pública Universitária no país, tendo caráter interdisciplinar.

1.2 Estão abertas à submissão de trabalhos as seguintes seções: “Artigo Científico”, “Relato de Experiência”, “Resenha”, “Entrevista” e “Vivências em Gestão”. A caracterização de cada uma das seções pode ser observada no *site* da Revista em *Diretrizes para Autores*.

1.3 O *site* da Revista PGPU utiliza a plataforma do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas – SEER/OJS, estando hospedado no Portal de Periódicos da UFRJ no seguinte endereço: <https://revistas.ufrj.br/index.php/pgpu/index>.

2. DOS REQUISITOS

2.1 O trabalho submetido a qualquer das seções acima mencionadas deve ser original e inédito, e não estar sendo avaliado para publicação por outra revista; caso contrário, deve-se justificar em Comentários ao Editor, no momento da submissão.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL – PR-4

2.2 Trabalhos publicados em anais de encontros científicos, tais como congressos, seminários, simpósios ou similares, são considerados inéditos. A Revista PGPU estimula os autores desses trabalhos a formatá-los no padrão da seção pretendida e submetê-los para avaliação.

3. DA SUBMISSÃO

3.1 A submissão deve ser feita unicamente através do *site* da Revista. Em caso de dúvida, é possível consultar o [Tutorial para Submissão de Trabalhos](#), elaborado pelo SEER, disponível na barra de navegação do *site*.

3.2 São condições para a submissão de trabalhos:

- a) Enquadrar-se em uma das subáreas de publicação da Revista, conforme estabelecido no Anexo I.
- b) Ter no máximo 5 (cinco) autores.
- c) Ter a identificação do(s) autor(es) removida do documento enviado, a fim de garantir a imparcialidade da avaliação. Ressalta-se a importância de também conferir as propriedades do arquivo, assegurando o anonimato.
- d) Observar na redação e formatação de seus originais as normas de padronização da Revista disponíveis no *site* em [Diretrizes para Autores](#).
- e) Em caso de submissão a uma seção com avaliação pelos pares (“Artigo Científico”, “Relato de Experiência” e “Resenha de Livro”), seguir todas as instruções disponíveis no *site* em [Assegurando a Avaliação Cega pelos Pares](#).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL – PR-4

3.3 As submissões que não estiverem de acordo com as normas adotadas pela Revista serão recusadas com a devida comunicação aos autores.

3.4 Os autores poderão acompanhar todas as etapas do processo de submissão no *site* da Revista, mediante *login*.

3.5 O autor tem o direito de retirar seu trabalho do processo de submissão a qualquer momento.

3.6 Se a qualquer tempo for comprovado plágio, o trabalho será imediatamente excluído do processo de submissão.

4. DO PRAZO DE SUBMISSÃO

4.1 Os trabalhos poderão ser submetidos de **01/07/2016** a **01/10/2016**.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este Edital entrará em vigor a partir de sua publicação.

5.2 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Edital serão dirimidos pelo Conselho Editorial da Revista PGPU.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2016.

André Pereira
Pró-Reitor de Pessoal – UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL – PR-4

ANEXO I – DA ÁREA DE PUBLICAÇÃO DA REVISTA

A Revista *Práticas em Gestão Pública Universitária* – PGPU – visa a compartilhar o conhecimento técnico-científico, as vivências e as inovações na área de Gestão Pública Universitária no país, abrangendo as seguintes subáreas de gestão (de) ou práticas (em):

- Informação
- Tecnologia da Informação
- Governança
- Patrimônio
- Orçamento e Finanças
- Processos
- Contratos
- Pessoal
- Engenharias
- Arquitetura e Urbanismo
- Meio Ambiente
- Comunicação Social
- Relações Internacionais
- Produção Artística e Cultural
- Assistência Estudantil
- Hospitais Universitários
- Saúde do Trabalhador
- Pedagogia
- Ensino, Pesquisa e Extensão

A fim de atender o estabelecido no item 3.2, letra *a*, deste Edital, o autor deverá especificar, na primeira página do arquivo [em Word] do trabalho, a qual subárea de publicação está submetendo, sujeito à análise pelo *desk review* (revisão de admissão), que poderá, a critério do Conselho Editorial, indicar uma subárea diferente, mais compatível com a temática da submissão.